

Decreto nr. 20/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, etc.

Usando de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no Art. 51, item III, da Lei Estadual nr. 64, de 21 de Fevereiro de 1948, e tendo em vista a solicitação por ofício

Exonera

A pedido Leonorio Rombaldi Costa das funções de Professor Público Municipal Padrão 'C', com exercício na Escola do lugar Rio do Breão e

Nomeia.

Delila Kurscheidt Prestes, para substituí-lo em idênticas funções com vencimentos previstos na dotação orçamentária vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 14 de Março de 1955

*[Assinatura]*

Prefeito Municipal

Secretário Municipal